

Comissão na medida em que nós não sabemos como será o desenrolar do tempo que teremos aqui interno. Quanto tempo será gasto. Eu não estou me furtando de eventualmente, se for o caso, fazê-lo. Mas acho que nesse momento é uma coisa não muito comum. Nós temos o prazo dela, de se não me engano 120 dias.

Então antes de finalizar esse prazo, pelo menos nas outras CPIs que participei, a prática foi essa, umas duas semanas antes você faz um balanço e verifica se há necessidade de prorrogar o prazo ou não. Como aconteceu, por exemplo, na última CPI que participei, a da merenda. Quando estava próximo do término, foi discutido com os membros da CPI e solicitada uma prorrogação de mais 30 dias. Acredito que não estou enganada. Se nós votarmos agora, como vamos votar uma prorrogação se não sabemos a necessidade, se será 30 ou 60, se não haverá necessidade?

Então gostaria de solicitar para o autor, o Coronel Telhada - e não posso mais pedir vistas desse item - se ele pudesse deixar esse item para deliberarmos um pouco mais para frente, para dar o desenrolar dos nossos trabalhos verificando a real possibilidade dessa prorrogação. Só isso.

O SR. - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Pela ordem, nobre deputado.

O SR. - Acho que na questão da deputada Beth Sahão, teria então que haver uma inversão da ordem. Tem que apreciar, porque tem dois aqui e não podemos mudar itens só pela vontade dos membros da Comissão. Teria que haver uma inversão da ordem.

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Pela ordem, nobre deputado Coronel Telhada.

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - Nas outras CPIs que participei foi perfeitamente normal essa prorrogação, inclusive é até uma prevenção para o caso de ir chegando ao final, justamente não haver quórum ou algum impedimento para que se façam as reuniões na época. Então a prevenção é sempre essa, de já deixar um requerimento de prorrogação votado. Não há impedimento legal ou regimental para que isso ocorra. Se V. Exa. achar bom, eu colocaria em votação.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Acho que o mais correto é colocarmos em votação. Se houver aprovação, permanece o item. Está em votação. Os deputados que forem favoráveis...

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Pela ordem, deputada.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Para solicitar votação nominal.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Então como vota, nobre deputado Coronel Camilo?

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Voto a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Nobre deputada Beth Sahão?

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Voto contrário, presidente.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Nobre deputado Vitor Sapienza?

O SR. VITOR SAPIENZA - PPS - Favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Nobre deputado?

O SR. - Favorável.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Coronel Telhada?

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - Favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Este presidente também vota favorável. Cinco a um, aprovado o requerimento.

Item três, requerimento 03/2017, do deputado Coronel Telhada, solicita o convite para oitiva do Sr. Éverson Aparecido Contelli, delegado de polícia da Central de Polícia Judiciária de Presidente Venceslau. Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Item quatro, requerimento 04/2017, do deputado Coronel Telhada, solicita convocação para oitiva das seguintes pessoas; Sr. Luiz Carlos Santos, ex vice-presidente do Condepe biênio 2016-2018, e suplente no biênio 2014-2016, condenado criminalmente e preso; Sr. Rildo Marques de Oliveira e Sr. Renê Ivo Gonçalves, respectivamente presidente e vice-presidente do Condepe biênio 2016-2018; Sra. Maria Nazaré Cupertino e Sr. Wenderson Gasparotto, respectivamente presidente e vice-presidente do Condepe biênio 2016-2018. Em discussão.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Pela ordem, nobre deputada Beth Sahão.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Eu gostaria de discutir o seguinte, normalmente como aqui me parece que o maior acusado é esse Sr. Luiz Carlos dos Santos, que inclusive já foi condenado e preso, eu queria sugerir ao Coronel Telhada para que ele pudesse ficar... Que essa CPI pudesse ouvir primeiro delegados, promotores, secretário de Justiça e Cidadania. Ele é quem desencadeou esse processo. Me parece que há um estabelecimento até pelo Código Penal, que ele como réu, deveria ser ouvido ao final desta CPI.

Portanto, queria fazer essa sugestão para o Coronel Telhada, se pudéssemos deixar o Sr. Luiz Carlos Santos para ouvi-lo após essas pessoas que estão sendo convocadas.

O SR. VITOR SAPIENZA - PPS - Pela ordem, presidente. Vou reiterar o apoio da forma que V. Exa. está propondo, mesmo porque me parece que o Luiz Carlos dos Santos era a cabeça de tudo isso. Então na hora que temos intenção de fazer uma pesquisa visando entender melhor, nada mais natural que primeiro ouvirmos a pessoa mais comprometida. Se for o caso depois, ele será chamado também para apurarmos os choques que por ventura tenham existido.

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - Pela ordem, Sr. Presidente. É justamente isso que vamos propor ao final no plano de trabalho. Esse requerimento é só para aprovarmos as intimações e oitivas. No final aprovamos o roteiro e fazemos isso. Concordo com o que a Beth falou e com o que o deputado Vitor falou. Fechamos isso ao final, no roteiro de trabalho. Ok?

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Ok.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Em votação.

O SR. VITOR SAPIENZA - PPS - Pela ordem, presidente. Na hora que V. Exa. estava fazendo uma exposição, me deram duas falhas. Vossa Excelência só falou sobre a primeira parte. Me parece que tem uma continuação. Não falou do Marcos da Costa.

O SR. - Isso é o item um, nós vamos votar ele depois.

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - É o item quatro que está votando.